



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 7981 / 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOIRO PÚBLICO: PRAÇA JOSÉ
NUNES REBELLO (*1908 +1999).**

Autor: Ver. Dionísio

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça José Nunes Rebello o espaço situado na Rua Eduardo Souza Gouvea, na altura do número 920, em frente ao Estádio Municipal Irmão Gino Maria Rossi (Manduzão).

Art. 2º Fica revogada a Lei Ordinária nº 5.217, de 13 de setembro de 2012, que “dispõe sobre denominação da creche pro-infância do Bairro São Cristóvão: Creche Pro-Infância José Nunes Rebello (*1908 + 1999)”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2025.



JUSTIFICATIVA

José Nunes Rebello, nascido em Pouso Alegre, MG, aos três dias de agosto do ano de mil novecentos e oito, filho de Pedro Caldas Rebello e Hermínia Nunes Rebello. Casado com Alpha Péres Rebello, aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e seis. Pai de treze filhos, todos nascidos no município de Pouso Alegre.

No ano de 1919 recebeu o certificado do Grupo Escolar Monsenhor José Paulino, onde ficou pelo período de mil novecentos e dezesseis ao ano de mil novecentos e dezenove.

Suas experiências profissionais começaram em mil novecentos e vinte cinco quando estudava e trabalhava como balconista do Bar São João, de propriedade do senhor João Chagas de Miranda, no qual laborou até o ano de mil novecentos e vinte seis.

Após, iniciou uma nova fase profissional, quando foi operador de caixa do Banco Santarritense, cargo de confiança, a convite do gerente, senhor Sergio Moreira da Costa, bem como do vice-presidente, Coronel Joaquim Ribeiro de Abreu. Ficou nesta Instituição até o ano de mil novecentos e trinta e três, quando optou por ir em busca de novos rumos.

Ao longo de sua vida, também realizou outras atividades, como a fundação do Bar Recreio, em sociedade com o saudoso Joaquim Silveira, em novembro de mil novecentos e trinta e três. De mil novecentos e trinta a mil novecentos e quarenta participou da construção do estádio do Pouso Alegre Futebol Clube (PAFC). Mais tarde, por sua iniciativa, realizou campanhas visando angariar recursos para o pagamento das dívidas bancárias e no comércio que foram constituídas pelo clube, evitando assim a venda do terreno da agremiação que já estava planejada, viabilizando um futuro cuja história é notória.

Em mil novecentos e quarenta e dois, fundou a Agência Rebello, setor de jornais e revistas, que foi anexada à Agência Lotérica.

Entre outras atividades, foi Presidente da Liga Esportiva Municipal de Amadores (LEMA), jogador, técnico, juiz, diretor e conselheiro do PAFC. Também foi membro da diretoria da Associação Comercial, Presidente Fundador da Rádio Club de Pouso Alegre, PRJ7.

Em mil novecentos e cinquenta e cinco, foi Presidente fundador da Lira Pousoalegrense, juntamente com o regente Ademar Ribeiro Campos, e com a ajuda financeira de grande parte da população.

Em mil novecentos e cinquenta e seis foi Agente da Imperial Táxi aéreo, realizando o trajeto para Belo Horizonte.

Em catorze de setembro de mil novecentos e setenta e nove, foi nomeado Comendador da Ordem Angélica da Cruz de Constantino, por iniciativa do Grand UFF Argento Ferrari, e assinada pelo Tessaliae Príncipe Michael III. A comenda foi entregue em Pouso Alegre, durante sessão da Câmara Municipal, presidida pelo Vereador Professor Lázaro José Costa.

Já em mil novecentos e oitenta e três, foi Presidente do Conselho Deliberativo do Pouso Alegre Futebol Clube.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Por fim, ressalta-se a necessidade revogação da Lei Ordinária nº 5.217, de 13 de setembro de 2012, pois conforme declaração da Prefeitura Municipal, não há nenhum próprio público com a denominação de José Nunes Rebello.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SK4NEZ836TZ33CAX>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SK4N-EZ83-6TZ3-3CAX

